



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 25 de abril de 2012 - Nº 4116

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6639

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A AMA (ASSOCIAÇÃO MISSÃO ÁFRICA) DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei,

Art. 1º – Fica declarada de Utilidade Pública a AMA - Associação Missão África de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.803

ALTERA DENOMINAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO PERTENCENTE À REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art. 6º da Lei Municipal nº 5.285, de 28 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - A Escola Municipal de Educação Básica “São Luiz Gonzaga”, localizada no Bairro São Luiz Gonzaga, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com a Lei Municipal nº 6.624, de 15 de março de 2012, passa a ser denominada Escola Municipal de Educação Básica “Prof.ª Juracy Cruz”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.815

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerando o dever que tem o Poder Público de reconhecer o mérito dos serviços prestados por seus concidadãos e as extraordinárias qualidades de figura humana do **Dr. DALTON PENEDO**, exemplo de médico humanitário, com mais de 50 anos devotados à prática da Medicina, chefe de família exemplar, homem íntegro e pobre, que marcou sua atuação no setor de saúde de Cachoeiro de Itapemirim com trabalho e dedicação inestimáveis para a comunidade, especialmente em favor dos mais carentes, atuando, ainda, como diácono na Igreja Catedral de São Pedro, prestando um serviço amoroso e incondicional a Deus,

RESOLVE:

Decretar luto oficial por 03 (três) dias no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a partir desta data, em virtude do falecimento do **Dr. DALTON PENEDO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.816

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 056, 057 e 058/2012**, todas de 17 de abril de 2012, em anexo, exaradas pelo Conselho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**Prefeito Municipal****RESOLUÇÃO CMS Nº 056, de 17 de Abril de 2012.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006, Decreto municipal 20.678 de 17 de Março de 2010.

Considerando-se que o debate no âmbito do Conselho Municipal Saúde, em conformidade com as deliberações do SUS Sistema Único de Saúde.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal Saúde, deliberou e aprovou em reunião realizada em 21.03.2012, visando à melhoria da qualidade de vida dos Usuários do SUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Considerando que o Programa de Melhoria de acesso com Qualidade do Atendimento na Alta complexidade, e que em consonância com o plano Estadual e Municipal de Saúde, e por entender que a concretização da transferência do equipamento, que já serve aos usuários de SUS, e que se encontra instalado no Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo adquirido com recursos próprios do SUS Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a resolução número 056 de 17 de Abril de 2012, do Conselho Municipal de Saúde, conforme Acórdão aprovado em reunião do CMS realizada em 21 de Março de 2012, Que dispõe referente á decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde, referendando e aprovando a Transferência do Aparelho de Hemodinâmica da extinta Fundação Instituto do Coração Dom Luiz Gonzaga Peluzo para o Hospital Evangélico, de acordo com

o termo de seção celebrado entre a Secretária Municipal de Saúde e Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2012.

Aprovado pelo Decreto nº 22.816/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 056, em 18 de Abril de 2012.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 057, de 17 de Abril de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2012.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 17.04.2012, aprovando a Programação das Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no exercício de 2012.

Considerando que o processo de implementação de ações em VISA, e por entender que a concretização destas ações contribuirão sobremaneira para o fortalecimento das ações de Saúde e por ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar a Programação das Ações de Vigilância Sanitária da SEMUS do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no exercício de 2012, em consonância com o Plano Municipal de Saúde, destacando:

O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2012.

Aprovado pelo Decreto nº 22.816/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 057 em 18 de Abril de 2012.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 058, de 17 de Abril de 2012.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de Dezembro 1990, Lei Municipal 5.886 de 18 de Outubro de 2006.

Considerando-se que o debate no âmbito do C.M.S. em conformidade com as deliberações do Plano de Saúde no exercício de 2012.

Considerando-se que o plenário do C.M.S. deliberou em reunião realizada em 17.04.2012, aprovando o projeto Cegonha em cumprimento a portaria Ministerial 12.459 de 24 de Junho de 2012, em que institui no âmbito do SUS a rede cegonha implantado pela SEMUS no Município de Cachoeiro de Itapemirim- E. Santo. Considerando que o processo de implementação de ações de saúde proposta pelo projeto rede cegonha com diretrizes e com seus componentes 1-Pré Natal, 2-Parto e Nascimento, 3-Puerpério e atenção integral a saúde da Criança, 4-Sistema Logístico, transporte Sanitário e Regulação para o fortalecimento das Ações de Saúde e por ênfase para o próprio SUS Sistema Única de Saúde.

RESOLVE:

1- Aprovar a Projeto Rede Cegonha no Âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, em consonância com o plano Municipal de Saúde destacando:

O estabelecimento de ações voltadas para o fortalecimento do Pacto pela Saúde, e que contemple o monitoramento e avaliação trimestral dos indicadores junto ao Conselho Municipal de Saúde em conformidade com o SUS.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Abril de 2012.

Aprovado pelo Decreto nº 22.816/12

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução do C.M.S. 058 em 18 de Abril de 2012.

MÁRCIA ALVES FARDIM NOVAES

Secretária Municipal de Saúde

DECRETO Nº 22.820

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 22.259, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011, QUE NOMEIA TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE PARA COMPOR O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - BIÊNIO 2011-2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso III do Art. 1º do Decreto nº 22.259, de 06 de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

Representantes do Poder Público:

(...)

III – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Josué Batista da Silva

Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador”

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

* Republicado por incorreção no prazo.

ESPÉCIE: Contrato nº 074/2012.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas Municipais, relativas a impostos, taxas, multas, preços públicos, dívida ativa e outras, pelo CONTRATADO, para receber as importâncias consignadas em documentos próprios de arrecadação, padronizados, com código de barras, emitidos pela SEMFA, padrão FEBRABAN, observadas as instruções específicas de cada tributo.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços de arrecadação de receitas municipais, objeto deste Contrato, fica fixado em R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), por documento de arrecadação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.0053.2.420, Despesa: 3.3.90.39.64.00

PRAZO: Até 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2012.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Lúcio Berilli

Mendes - Secretário Municipal da Fazenda, Gil Marcos Saggiore e Marcos Chaves Carvalho – Representantes da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-12.928/2012.

RESPALDO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

REPUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO INCLUINDO ALTERAÇÃO NAS DEMAIS DATAS

A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim–COMASCI, no que se refere ao edital de HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL publicado no diário Oficial 4092 do dia 19 de março de 2012, solicitou a republicação constante no Diário Oficial nº 4111 referente a prorrogação do prazo de habilitação das Entidades e ainda faz saber das demais alterações no anexo I, conforme segue abaixo:

ANEXO I

CALENDÁRIO - 2012	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das entidades/organizações	19/03 a 27/04
Habilitação dos Usuários nos CRAS e CREAS	09/04 a 11/05
Julgamento dos pedidos de habilitação	13/04 a 19/04
Divulgação das entidades/organizações habilitadas	02/05
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	03/05
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	07/05
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	09/05
Divulgação do registro da candidatura das entidades/organizações no Diário Oficial e comunicação por telefone	10/05
Assembléia de Eleição no auditório da SEMDES, situada na Ilha da Luz S/N, Bairro Riviera da Ilha – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 9h00, 2ª chamada às 9h30 e apuração dos votos.	16/05

Resultado Final Publicado no Diário Oficial e comunicação por telefone das entidades/organizações e usuários eleitos.	17/05
Envio de Ofício pelas entidades/organizações eleitas para indicação de seus representantes	18/05 a 23/05
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes	30/05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Ao 17 dia do mês de Abril de 2012, nas dependências da Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Defesa Social, situada na Rua Brahim Antonio Seder, 34, no prédio do antigo Sesc, Bairro Centro, nesta cidade, às 08:30 horas, reuniu-se, ordinariamente, a Junta Administrativa de Recursos de Infração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, criada pela Lei Municipal nº 4664/1998 e regulamentada pelo Decreto nº 11538/1998, com a presença de seus integrantes, o Presidente da JARI, Dr. Edson da Silva Janoário, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Hermínio Silva Neto, e o representante da Polícia Militar, Sargento Willians Rodrigues Gomes, comigo, Igor Moraes Martins, secretario da JARI, para, em conformidade com o que estabelece a Lei 9503/1997 (Código Brasileiro de Trânsito) e Resolução nº 106 Conselho Nacional de Trânsito, apreciar os recursos constantes dos processos em pauta. Aberta a reunião e iniciados os trabalhos, foram analisados e julgados os referidos recursos de acordo com o relatório anexado a cada um dos respectivos autos. O resumo descritivo segue abaixo relacionado:

Protocolo	Processo	Auto de Infração	Código da Infração	Veículo de Placa	Resultado
232	040	GM 00834642	5541-4	MRD 4655	DEFERIDO
250	046	GM 00836499	5185-1	MSU 1768	DEFERIDO
237	043	GM 00839217	5665-0	MSR 6325	INDEFERIDO
240	044	GM 00837846	7366-2	MSX 6625	INDEFERIDO
238	042	GM 00839135	5517-1	MRW 0153	DEFERIDO
233	041	GM 00832168	7366-2	MTE 7876	INDEFERIDO

Nada mais a tratar encerrou-se a reunião.

EDSON SILVA JANOÁRIO

Presidente da JARI

HERMÍNIO SILVA NETO

Representante da OAB

WILLIANS RODRIGUES GOMES

Representante da Polícia Militar

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REALIZAÇÃO CERTAME LICITATÓRIO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 065/2012

Objeto: Aquisição de Equipamento de Processamento de Dados (Notebook).

Dia: 10/05/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 066/2012

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

Dia: 10/05/2012 - **Hora:** 10:30 horas.

Pregão nº. 067/2012

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carne)- Registro de Preços.

Dia: 10/05/2012 - **Hora:** 14:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24/04/2012.

LUCIANA SILVA CONTARINE**Pregoeira****IPACI****PORTARIA Nº. 078/2012****CONCEDE ALTA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 22.753/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder alta do benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, §2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **CARLOS ALEXANDRE PILAZ**, Gari I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com alta em 13 de abril de 2012 e retorno ao trabalho em 14 de abril de 2012, conforme parecer da perícia médica exarado no processo de protocolo nº 10.988, de 22/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de abril de 2012.

HERENI DA SILVA**Presidente Executiva****RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - IPACI**

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	131
Ano Contrato	2010
Aditamento:	Sexto Aditamento ao Contrato 005/2009
Objeto:	Fornecimento de Passagens aéreas
Dotação Orçamentária	3.3.90.33.01
Data assinatura:	26.03.2012

Data de início:	28.03.2012
Data Término:	09.09.2012
Data Publicação:	29.03.2012
Valor do Contrato	R\$ 15.000,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Viagens Tour LTDA
CNPJ	09.612.510/0001-94
Previsão de Prorrogação:	Sim

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - IPACI

Ano Processo:	2012
Nº Processo:	141
Ano Contrato	2011
Aditivo de Contrato	Primeiro aditivo de contrato 003/2011
Objeto:	Fornecimento de Internet Dedicada – 1 Mbps
Data assinatura:	14.03.2012
Data de início	14.03.2012
Data Término:	13.03.2013
Valor do Contrato	R\$ 7.650,00
Contratante	Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Dinâmica Telecomunicações Ltda
Empenho:	207
Dotação Orçamentária	3.3.90.39.97
CNPJ	39.320.478/0001-34
Previsão de Prorrogação:	Sim

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E, AINDA,

CONSIDERANDO O CAPÍTULO V, II, DA RESOLUÇÃO Nº 230/2010,

RESOLVE:

1º) Estabelecer o livro de ponto para o cargo de jornalista.

2º) O livro de ponto será assinado pelo servidor e rubricado pelo Presidente ou pelo Chefe de Gabinete diariamente.

3º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos, que serão retroativos a 1º de fevereiro de 2012, revogando todas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº. 096 / 2012

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Designar a servidora efetiva **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de jornalista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº. 01/2012, advindo do Pregão Presencial nº. 01/2012, a partir do dia 02 de abril de 2012, de acordo com o artigo 67 da Lei nº. 8.666/1993.

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 19 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 97/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º – Determinar, de acordo com o calendário municipal, ponto facultativo no dia 30 de abril de 2012, em virtude de feriado do Dia do Trabalhador.

Parágrafo Único – A sessão ordinária do dia 1º de maio será realizada no dia 2 de maio de 2012 (quarta-feira), às 14h.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 24 de Abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2012

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, no usos de suas prerrogativas Regimentais,

Resolve:

1º) Fica instituída Comissão de Ética para efeitos de sindicância, a requerimento da Corregedoria, através do OF/corregedoria/PAD nº 001/2012, na forma da Res. 072/2003.

2º) A comissão será constituída da seguinte forma:

Presidente: Vereador José Carlos Amaral
Suplente -Vereador José maria Moulon

Relator: Vereador David Alberto Lôss
Suplente: Vereador Gildo Abreu

Membro: Vereador Braz Zagotto
Suplente: Vereador Alexandre Bastos

3º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 17 de abril de 2012.

JULIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

LEONARDO PACHECO PONTES
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

WILSON DILLEN DOS SANTOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 267/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO TC Nº 227, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ESPÍRITO SANTO;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 260 DE 09 DE MARÇO DE 2012, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DEFINIÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEMOS ROTINAS INTERNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica delegada a Central de Sistemas de Controle Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES a função de normatizar e organizar o Controle Interno, em todo o âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º – A Central de Controle Interno, Órgão coordenador, será responsável de elaborar as normas e procedimentos de controle, na qual, deverá ser respeitada por todos os setores da Câmara Municipal.

§ 1º – A Diretoria Geral, a Procuradoria Geral e a Chefia de Gabinete, através de seus departamentos, deverão prestar toda e qualquer informação necessárias, importantes, úteis e aquelas que forem requisitadas, inclusive através de documentos, a Central do Controle Interno, que será representada por seus titulares.

§ 2º – Nas hipóteses de não cumprimento sem justa causa, de obstrução dos trabalhos, de omissão de informações, de informações falsas, dentre outros meios de retardar os trabalhos do Controle, o servidor responsável estará cometendo falta disciplinar sujeitas as sanções legais.

Art. 3º – As normas e procedimentos serão elaborados através de Instruções Normativas de autoria da Central de Controle Interno.

Art. 4º – A Central de Controle Interno publicará no prazo de 30 dias a Instrução Normativa nº 01/2012, na qual disporá sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura da Câmara Municipal, objetivando a implementação de procedimentos de controle.

Art. 5º – Cada departamento da Câmara Municipal é considerado um Sistema Administrativo para fins de procedimentos de controle e que deverá atuar como um braço funcional e de apoio ao Sistema Central.

Art. 6º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de abril de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI
Presidente

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2011**FOZ DE CACHOEIROS S.A.**

CNPJ nº 02.628.150/0001-70

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, em atendimento aos preceitos legais e estatutários, a diretoria da Foz de Cachoeiro S.A. tem a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras, acompanhadas de suas correspondentes Notas Explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Cachoeiro de Itapemirim, 25 de abril de 2012.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Ativo	Nota explicativa	2011	2010	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	2011	2010
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.626	3.253	Fornecedores	2.8	3.187	4.357
Contas a receber	6	7.677	6.851	Empréstimos e financiamentos	9	2.470	385
Tributos a recuperar	7	2.205	1.273	Salários e encargos sociais		1.113	862
Estoques	2.5	316	566	Tributos a pagar		784	1.333
Outros ativos		<u>209</u>	<u>455</u>	Outros passivos		<u>206</u>	<u>258</u>
		<u>12.033</u>	<u>12.398</u>			<u>7.760</u>	<u>7.195</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Empréstimos e financiamentos	9	52.950	23.600
Fundos restritos	2.6	1.034	448	Partes relacionadas	10	21	3.311
Tributos a recuperar	7	5.007		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	12 (b)	7.841	1.368
Outros ativos		<u>251</u>	<u>281</u>	Tributos diferidos	11 (a)	6.886	3.909
		<u>6.292</u>	<u>729</u>	Outros passivos		<u>225</u>	<u>111</u>
Intangível	8	<u>137.690</u>	<u>102.813</u>			<u>67.923</u>	<u>32.299</u>
		<u>143.982</u>	<u>103.542</u>	Patrimônio líquido	12		
Total do ativo		<u>156.015</u>	<u>115.940</u>	Capital social		44.531	44.531
				Reserva de capital		31	31
				Reservas de lucros		<u>35.770</u>	<u>31.884</u>
						<u>80.332</u>	<u>76.446</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>156.015</u>	<u>115.940</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em milhares de reais

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros Acumulados	Total
			Reserva de Capital	Reserva legal	Retenção de lucros		
Em 1º de janeiro de 2010		44.531	31	1.294	21.147		67.003
Lucro líquido do exercício						9.443	9.443
Constituição de reservas	12 (b)			472	8.971	(9.443)	
Em 31 de dezembro de 2010		44.531	31	1.766	30.118		76.446
Lucro líquido do exercício						11.039	11.039
Dividendos propostos e juros sobre capital próprio	12 (b)					(7.153)	(7.153)
Constituição de reservas	12 (b)			552	3.334	(3.886)	
Em 31 de dezembro de 2011		<u>44.531</u>	<u>31</u>	<u>2.318</u>	<u>33.452</u>		<u>80.332</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2011	2010		Nota explicativa	2011	2010
Receita líquida de serviços	13 (a)	89.290	73.133			14.524	14.041
Custos dos serviços prestados	13 (b)	(62.623)	(50.002)	Imposto de renda e contribuição social correntes	11 (b)	(507)	(2.544)
Lucro bruto		<u>26.667</u>	<u>23.131</u>	Imposto de renda e contribuição social diferidos	11 (b)	(2.978)	(2.054)
Despesas operacionais				Lucro líquido do exercício		<u>11.039</u>	<u>9.443</u>
Gerais e administrativas	13 (c)	(12.050)	(9.899)	Lucro por ação básico e diluído de operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	12 (c)	<u>4.3715</u>	<u>3.7395</u>
Outras receitas, líquidas	13 (d)	<u>1.200</u>	<u>330</u>				
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<u>15.817</u>	<u>13.562</u>				
Resultado financeiro	13 (e)						
Receitas financeiras		1.242	1.328				
Despesas financeiras		<u>(2.535)</u>	<u>(849)</u>				

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	2011	2010		2011	2010
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	14.524	14.041	Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.802)	(2.001)
Ajustes			Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>9.484</u>	<u>16.336</u>
Amortização	5.100	3.894	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor residual do intangível baixado	39	543	Fundos restritos	(586)	(448)
Margem de lucro de construção	(879)	(641)	Adições ao intangível	(35.824)	(35.379)
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas	<u>1.942</u>	<u>256</u>	Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(36.410)</u>	<u>(35.827)</u>
	<u>20.726</u>	<u>18.093</u>	Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Variações nos ativos e passivos	(826)	499	Juros pagos	(2.362)	(597)
Contas a receber	(5.939)	(1.273)	Amortizações de financiamentos	(125)	(5.509)
Tributos a recuperar			Ingressos de financiamentos	31.076	23.625
Estoques	250	(207)	Partes relacionadas	(3.290)	1.751
Outros ativos	276	(308)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	<u>25.299</u>	<u>19.270</u>
Fornecedores	(3.579)	1.538	Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquido	<u>(1.627)</u>	<u>(221)</u>
Salários e encargos sociais	251	62	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>3.253</u>	<u>3.474</u>
Tributos a pagar	180	(106)	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>1.626</u>	<u>3.253</u>
Outros passivos	<u>(53)</u>	<u>39</u>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. Informações gerais: A Foz de Cachoeiro S.A. ("Companhia" ou "Cachoeiro"), foi constituída sob a razão social de Águas de Cachoeiro S.A., tem por objeto social a captação, tratamento e distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários, atuando no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, mediante concessão, obtida em 14 de julho de 1998, com duração inicial de 30 anos. Em 12 de junho de 2006, a Companhia junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, assinou o sétimo termo de aditamento ao contrato de concessão, que aumentou o prazo de duração da concessão, para mais 7 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato do ano de 2028 para o ano de 2036. Em 19 de agosto de

continua*

* continuação

2008, o controle acionário da Companhia, anteriormente exercido pelos acionistas Água Branca Participações S.A. e Cepemar Administração e Participações Ltda., foi transferido para a Foz do Brasil Participações e Investimentos S.A. ("FBPI"), por meio da compra da totalidade das ações de emissão da Companhia. Para essa alteração, foram obtidas as anuências da AGERSA - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (poder concedente) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Em 31 de dezembro de 2008, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, que modificou a razão social da Companhia de Águas de Cachoeiro S.A. para Foz de Cachoeiro S.A. Nesta mesma data, houve uma cisão parcial da FBPI, com a transferência da totalidade das ações da Companhia para a Foz do Brasil S.A. ("Foz"). Nesta operação de cisão e reversão da parcela cindida para a Companhia, houve a transferência do ágio registrado anteriormente na FBPI, o qual foi alocado ao direito de concessão, sendo amortizado no prazo remanescente da concessão. Em 29 de dezembro de 2011, a Companhia junto à Prefeitura Municipal de Cachoeiro, assinou o nono termo de aditamento ao contrato de concessão, que aumentou o prazo de duração da concessão, para mais 12 anos e 6 meses, ajustando o término do referido contrato do ano de 2036 para o ano de 2048. Tal alteração visou promover o equilíbrio econômico financeiro do contrato de concessão, não comprometendo a possibilidade de prorrogação do contrato conforme descrito acima. A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht ("Organização") e controlada pela Foz do Brasil ("Foz").

2. Resumo das principais políticas contábeis: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem mais nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). A Companhia não possuía outros resultados abrangentes em 2011 e 2010. Dessa forma, a demonstração de resultados abrangentes nessas datas não está sendo apresentada. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela diretoria da Companhia em 20 de abril de 2012. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos, e com insignificante risco de mudança de valor. **2.3 Ativos financeiros: 2.3.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob a categoria empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. **Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem "Caixa e equivalentes de caixa" e "Contas a receber" (Notas 5 e 6). **2.3.2. Reconhecimento e mensuração:** A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, empréstimos e outros recebíveis. **2.3.3. Impairment de ativos financeiros e não financeiros: Ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data da emissão do balanço se existe evidência objetiva de *impairment*. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas por *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para os exercícios findos em 2011 e 2010. **2.4. Contas a receber:** Correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, calculada com base na análise dos créditos e registrada em montante considerado pela Administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber. **2.5. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas e são avaliados ao custo médio de aquisição, inferior ao custo de reposição ou ao valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.6. Fundos restritos:** Os fundos restritos se referem, basicamente, a depósitos bancários em fundos de investimento de renda fixa, com rendimentos que buscam acompanhar 100% da variação do CDI. A sua utilização está vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamento com o BNDES, e os valores são retidos até o final do contrato. **2.7. Ativos intangíveis: (a) Contrato de concessão:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários pelos serviços prestados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, presente nos contratos de concessão, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (ICPC 01) e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê (OCPC 05), correlacionadas à norma interpretativa internacional IFRIC 12 - Contratos de Concessão. O ativo intangível é avaliado pelo valor justo, determinado pela receita estimada de formação da infraestrutura necessária para prestação dos serviços de concessão pública. Essa receita foi estimada considerando os investimentos efetuados pela Companhia na aquisição, melhoria e formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da concessionária na formação do seu ativo intangível. O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando estiver disponível para ser utilizado nas operações da Companhia e, até este momento, os investimentos realizados são avaliados a valor justo e classificados como intangível em formação, equivalente à infraestrutura em formação de cada concessionária. A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. **(b) Softwares:** As licenças de *software* adquiridas

são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir o *software* e fazer com que ele esteja pronto para ser utilizado. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de até 5 anos. **(c) Ágio:** O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição do negócio. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*). Ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre o ágio não são revertidas. O ágio é representado por aquisição do direito de concessão, ou seja, ganho decorrente da aquisição do direito de exploração, concessão ou permissão delegada pelo Poder Público no prazo do contrato de utilização (Notas 1 e 8). **2.8. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante. Os saldos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros. **2.9 Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos com vencimento até um ano ou menos, são classificados como passivo circulante. Caso contrário, estão apresentados no passivo não circulante. **2.10. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos. **(a) Impostos correntes:** A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. A administração avalia periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. **(b) Impostos diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos, conforme o conceito descrito no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, sobre as diferenças entre os ativos e passivos reconhecidos para fins fiscais e correspondentes valores reconhecidos nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados considerando as alíquotas (e Leis) vigentes na data de preparação das demonstrações financeiras e aplicáveis quando o respectivo imposto de renda e contribuição social forem realizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço, quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral quando relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. **2.11. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor pode ser mensurado com segurança, provável que benefícios econômicos futuros sejam apurados para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades, conforme descrição a seguir: **(a) Receita de serviços:** A receita compreende o valor presente pela prestação dos serviços, e é reconhecida à medida em que o serviço é prestado e medido. **(b) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível, presente no contrato de concessão pública (ICPC 01 e OCPC 05), uma vez que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados no contrato de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 17 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - Contratos de Construção, segundo o método de porcentagem de conclusão (POC), mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A receita é reconhecida pela margem de 2% sobre os custos incorridos atribuíveis ao contrato de concessão apurado pela combinação dos custos de supervisão, risco do negócio e gerenciamento dos subcontratados.

	Receita de construção		Custo de construção		Margem de lucro	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
	43.914	31.982	(43.035)	(31.341)	879	641

2.12. Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio: A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação a

continua -*

* continuação

futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia também reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos forem devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. **(b) Reconhecimento de receita:** A Companhia usa o método de porcentagem de conclusão (POC) para contabilizar seu contrato de construção. O uso do método POC requer que a Companhia estime o estágio de execução de cada contrato até a data-base do balanço como uma proporção entre os custos incorridos com os serviços até então executados e o total dos custos orçados de cada contrato (Nota 2.11(b)).

4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro: (a) Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo contas a receber, caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e empréstimos e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos financeiros, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. **(b) Risco de crédito:** O risco de crédito é administrado corporativamente e decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como contas a receber em aberto. A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta e se sujeita de acordo com o andamento de seus negócios. A Companhia possui créditos de liquidação duvidosa em 31 de dezembro de 2011, de R\$ 1.041 (2010 - R\$ 938), para fazer face aos riscos de crédito (Nota 6). **(c) Risco de liquidez:** É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. A Companhia mantém caixa e equivalentes de caixa em 2011 de R\$ 1.626 (2010 - R\$ 3.253). **4.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo. Para alcance desses objetivos, exerce uma gestão financeira e de capital centralizada. Para manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. De forma semelhante a outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. Os índices de alavancagem financeira para os exercícios findos em 31 de dezembro, podem ser assim sumariados:

	2011	2010
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 9)	55.420	23.985
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(1.626)	(3.253)
Dívida líquida	53.794	20.732
Total do patrimônio líquido	80.332	76.446
Total do capital	134.126	97.178
Índice de alavancagem financeira - %	40%	21%

O aumento da alavancagem financeira no exercício findo em 2011, é decorrente das liberações dos contratos de empréstimos e financiamentos junto ao BNDES (Nota 9).

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	2011	2010
Fundo fixo	8	8
Banco conta movimento	538	2.235
Aplicações financeiras (i)	1.080	1.010
	1.626	3.253

(b) Composição das aplicações financeiras:

	Liquidez	Taxa de remuneração		2011	2010
		2011	2010		
Certificado de depósito bancário (CDB)	Imediata	101% do CDI	100% do CDI	1.080	1.010

6. Contas a receber:

	2011	2010
Clientes públicos e privados	8.718	7.789
Créditos de liquidação duvidosa	(1.041)	(938)
	7.677	6.851

Refere-se ao saldo sobre a prestação de serviço de saneamento básico cobrado diretamente dos usuários no Município de Cachoeiro do Itapemirim, no Estado do Espírito Santo.

7. Tributos a recuperar:

	2011	2010
Imposto de renda	318	
Contribuição social	101	
PIS e COFINS (*)	5.926	1.273
ICMS - CIAP	867	
	7.212	1.273
(-) Circulante	(2.205)	(1.273)
Não circulante	5.007	

(*) A Companhia adotou a opção de utilizar o desconto dos créditos da contribuição para o PIS e COFINS no prazo de 12 meses, nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados à operação, nos termos prescritos no art. 1º da Lei nº 11.774/08 e no prazo de 24 meses, nas aquisições e construções de edificação, conforme disposto no art. 6º da

Lei nº 11.488/07.

8. Intangível: (a) Composição:

	2011		2010	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Sistema de água e esgoto	91.923	(23.631)	68.292	45.381
Ágio alocado por aquisição do direito de concessão	33.503	(3.723)	29.780	31.013
Adiantamentos a fornecedores	1.316		1.316	5.197
Intangível em formação	38.302		38.302	21.222
	165.044	(27.354)	137.690	102.813

A Companhia possui contrato de concessão pública de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, firmado com o Município de Cachoeiro de Itapemirim, por um período de 50 anos (Nota 1). O contrato de concessão é reconhecido conforme requerimentos da ICPC 01 e do OCPC 05, e representa um direito de cobrar dos usuários dos serviços públicos, via tarifação controlada pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Cachoeiro do Itapemirim, pelo período de tempo estabelecido no contrato de concessão. As tarifas são revistas anualmente, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas. O intangível em formação refere-se, basicamente, a construção de uma Pequena Central Hidrelétrica ("PCH"), que tem previsão para entrar em operação em julho de 2012. Os saldos do intangível em formação têm sua amortização iniciada quando estiver disponível para ser utilizado nas operações da Companhia e, até este momento, os investimentos realizados são avaliados a valor justo e classificados como intangível em formação, equivalente à infraestrutura em formação da concessionária.

(b) Movimentação:

	2011	2010
Saldo no início do exercício	102.813	70.429
(+) Adições	40.016	36.821
(-) Baixas	(39)	(543)
(-) Amortização	(5.100)	(3.894)
Saldo no final do exercício	137.690	102.813

As adições ocorridas no exercício de 2011 referem-se, substancialmente, ao intangível em formação e a expansão da rede de esgoto. **(c) Capitalização de juros e encargos financeiros:** A capitalização ocorre durante o período no qual o ativo encontra-se em fase de construção, considerando os juros e encargos financeiros originados nos recursos obtidos para o financiamento das obras. Em 2011, a Companhia capitalizou juros e encargos financeiros, nos ativos intangíveis de concessão no valor de R\$ 904 (2010 - R\$ 801), durante o período no qual os ativos estavam em construção. **(d) Margem de lucro de construção:** A Companhia é responsável primária pela construção e instalação da infraestrutura relacionada à concessão, por meio de contratação de terceiros e assim estando exposta aos seus riscos e benefícios. Dessa forma, a Companhia reconhece uma receita de construção correspondente aos custos de construção somados a uma margem. Pelo fato da Companhia contratar terceiros para a realização das obras, a margem destina-se a cobrir custos de fiscalização e administração, bem como, a assunção do risco primário. A determinação da margem é feita com base em estudos, inclusive com comparação a margens de outras companhias que atuam no mesmo segmento. A margem utilizada em 2011 e 2010 é de 2%.

9. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	Instituição financeira	Encargos financeiros	Vencimento	2011		2010	
				2011	2010	2011	2010
Project Finance	BNDES	TJLP + juros de 2,05% a.a.	jan/2025	55.154	23.630		
Arrendamento Mercantil				266	355		
				55.420	23.985		
(-) Circulante				(2.470)	(385)		
Não circulante				52.950	23.600		

(a) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por vencimento:

	2011	2010
2012		456
2013	6.143	2.215
2014	6.514	2.632
2015	6.442	2.632
2016	6.442	2.632
2017	6.442	2.632
2018	6.442	2.632
2019	6.442	2.632
2020	2.555	1.081
2021 em diante	5.528	4.056
	52.950	23.600

(b) Movimentação:

	2011	2010
Saldo no início do exercício	23.985	5.409
(+) Adição de principal	31.076	23.625
(-) Amortização de principal	(125)	(5.509)
(+) Adição de juros	2.846	1.057
(-) Amortização de juros	(2.362)	(597)
Saldo no final do exercício	55.420	23.985

(c) Garantias e outras informações relevantes: Para a execução das obras relacionadas ao contrato de concessão, a Companhia tomou junto ao BNDES o financiamento no valor total de R\$ 55.322, sendo que no exercício de 2011 foi liberado o valor de R\$ 31.076 (2010 - R\$ 23.625). O financiamento possui amortizações mensais do principal que iniciaram em fevereiro de 2012 e terminam em janeiro de 2025. Não existe carência para o pagamento dos juros. Conforme determina o contrato, a Companhia se obriga a ceder fiduciariamente, em favor do BNDES, os seguintes valores e direitos: (i) a totalidade da receita tarifária mensal; (ii) todos os demais direitos emergentes do

continua

* continuação

contrato de concessão; (iii) os direitos emergentes da resolução autorizativa expedida pela Agência Nacional de Energia Elétrica; (iv) a totalidade dos direitos creditórios relativos aos depósitos realizados e aos recursos existentes na conta vinculada e na conta reserva; (v) a totalidade dos direitos creditórios contra instituições financeiras responsáveis pelo recebimento dos valores correspondentes à tarifa pelos serviços públicos prestados; (vi) direito de indenização pelos investimentos vinculados a bens reversíveis; (vii) direitos decorrentes de perdas em razão da não recomposição do equilíbrio econômico-financeiro; e (viii) direito de indenização por perdas em decorrência de contingência de responsabilidade do Município de Cachoeiro do Itapemirim. Adicionalmente, o contrato de financiamento firmado com o BNDES possui cláusula que não permite a distribuição de dividendos aos acionistas. Os contratos de FINAME estão garantidos pelos próprios bens financiados. **(d) Cláusulas contratuais restritivas - Covenants:** A Companhia possui em seu contrato de empréstimo com o BNDES cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais. A penalidade para o não cumprimento desse compromisso é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Em 2011, a Companhia permanece cumprindo as cláusulas restritivas relativas ao referido empréstimo.

10. Partes relacionadas: As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas:

	Passivo não circulante		Gerais e administrativas	
	2011	2010	2011	2010
Foz	21	3.311	(2.269)	(2.025)

Os saldos referem-se a rateio de despesas mantido com a controladora Foz, conforme contrato entre as partes. Esse saldo foi, substancialmente, quitado no decorrer do exercício de 2011.

11. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido: (a) Natureza e expectativa de realização de IRPJ e CSLL diferidos:

Ativo (Passivo) fiscal diferido	2011	2010
Provisão de passivo contingente	195	101
Receita de construção - ICPC 01	(25.804)	(13.210)
Custo de construção - ICPC 01	25.288	12.945
Diferenças temporárias	(6.565)	(3.745)
	(6.886)	(3.909)

Composição no balanço patrimonial (não circulante)

	2011	2010
Ativo diferido	195	101
Passivo diferido	(7.081)	(4.010)
Tributos diferidos, líquidos	(6.886)	(3.909)

Com base em estudo técnico preparado pela administração da Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a realização do ativo fiscal diferido existente em 2011, conforme estimativa a seguir:

2012	(39)
2013	(39)
2014	(39)
2015	(39)
2016	(39)
	195

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os próximos exercícios.

(b) Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL no resultado:

IRPJ e CSLL corrente	2011	2010
Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente	(507)	(2.544)
IRPJ e CSLL diferidos	2011	2010
Provisões indedutíveis	195	101
Receita de construção - ICPC 01	(14.931)	(10.874)
Custo de construção - ICPC 01	14.632	10.656
Demais diferenças temporárias	(2.874)	(1.937)
	(2.978)	(2.054)

(c) Reconciliação das alíquotas nominal com a taxa efetiva

	2011	2010
Resultado antes de imposto de renda e contribuição social	14.524	14.041
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	(4.938)	(4.774)
Efeito das (adições) exclusões permanentes:		
Despesas indedutíveis	(72)	(100)
Juros sobre capital próprio	1.540	
Outros itens de reconciliação	(15)	276
Imposto de renda e contribuição social corrente	(507)	(2.544)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.978)	(2.054)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	(3.485)	(4.598)
Taxa efetiva - %	24%	33%

12. Patrimônio líquido: (a) Capital social: Em 2011 e 2010, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 44.531, dividido em 2.525.224 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo 2.525.223 ações da acionista Foz e 1 ação da acionista Odebrecht Engenharia Ambiental S.A. **(b) Apropriações do lucro: (i) Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social, ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **(ii) Retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido em seu plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado na Assembléia Geral em observância ao artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. **(iii) Dividendos propostos:** Nos termos do Estatuto Social, aos titulares de ações de qualquer espécie será atribuído, em cada exercício social, um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, calculado nos termos da legislação brasileira. Os dividendos estão sujeitos à aprovação dos acionistas na Assembleia Geral, calculada nos termos da referida Lei, em especial no que tange ao dispositivo nos artigos 196 e 197 da Lei das Sociedades por Ações. Em 2011,

a Administração da Companhia propôs a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios no valor de R\$ 2.622. A Companhia não realizou o pagamento dos dividendos provisionados em decorrência de cláusulas impeditivas existentes no contrato de financiamento firmado com o BNDES, mantendo assim os valores no passivo não circulante (Nota 9 (c)). **(iv) Juros sobre o capital próprio:** Em conformidade com a Lei nº 9.249/95, a administração da Companhia aprovou a distribuição a seus acionistas de juros sobre o capital próprio, calculados com base na variação da Taxa de Juros em Longo Prazo - TJLP. Em atendimento à legislação fiscal, o montante dos juros sobre o capital próprio foi contabilizado como despesa financeira. No entanto, para efeito dessas demonstrações financeiras, os juros sobre o capital próprio são apresentados como distribuição do lucro líquido do exercício, portanto, reclassificados para o patrimônio líquido, pelo valor bruto. Em dezembro de 2011, foram distribuídos aos seus acionistas juros sobre capital próprio no montante de R\$ 4.531. A Companhia não realizou o pagamento dos dividendos provisionados em decorrência de cláusulas impeditivas existentes no contrato de financiamento firmado com o BNDES, mantendo assim os valores no passivo não circulante (Nota 9 (c)). **(c) Lucro básico por ação:** O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2011	2010
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	11.039	9.443
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	2.525	2.525
Lucro básico/diluído por ação	4,3715	3,7395

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações ordinárias. Assim o lucro básico e o diluído por ação são iguais.

13. Resultado do exercício: (a) Receita líquida de serviços: A reconciliação das receitas auferidas nos exercícios findos em 2011 e 2010 é como segue:

	2011	2010
Operações		
Receita de serviços	50.069	45.378
Receita de construção	43.914	31.982
Impostos e contribuições sobre serviços	(4.693)	(4.227)
	89.290	73.133

(b) Custos dos serviços prestados

	Nota explicativa	2011	2010
Custo de construção	2.11 (b)	(43.035)	(31.341)
Pessoal		(5.402)	(4.688)
Materiais		(2.145)	(1.772)
Serviços			
Auditorias, consultorias e assessorias		(9)	(1.189)
Serviços pessoa jurídica		(1.031)	(673)
Energia elétrica		(3.172)	(3.812)
Outros		(610)	(742)
Tributos, taxas e contribuições		(1.920)	(1.610)
Seguros		(374)	(423)
Depreciação e amortização		(5.116)	(4.136)
(+) Crédito Pis/Cofins dos custos operacionais		768	830
Outros custos		(577)	(446)
		(62.623)	(50.002)

(c) Despesas gerais e administrativas:

	Nota explicativa	2011	2010
Comercial		(267)	(639)
Pessoal		(4.406)	(3.273)
Materiais		(204)	(94)
Serviços			
Aluguéis e condomínios pessoa jurídica		(254)	(146)
Auditorias, consultorias e assessorias		(1.402)	(940)
Serviços pessoa jurídica		(1.487)	(1.152)
Outros		(434)	(309)
Viagens		(331)	(352)
Partes relacionadas	10	(2.269)	(2.025)
Outras despesas		(996)	(969)
		(12.050)	(9.899)

(d) Outras receitas, líquidas: O saldo de R\$ 1.200 no exercício de 2011 refere-se, substancialmente, a serviços de extensão de rede de água e esgoto, religação de água e venda de água por meio de carro pipa.

(e) Resultado financeiro

	2011	2010
Receitas financeiras		
Receitas com juros	1.032	1.037
Juros com rendimento de aplicação financeira	155	280
Variações monetárias	53	10
Outros	2	1
	1.242	1.328

Despesas financeiras

Comissões bancárias	(210)	(103)
Descontos concedidos	(350)	(314)
Despesas com juros	(1.975)	(399)
Garantias e avais		(19)
Variações monetárias		(14)
	(2.535)	(849)
Resultado financeiro, líquido	(1.293)	479

14. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros estabelecidos em política específica da Organização Odebrecht e contando com o apoio da OCS - Odebrecht Administradora e Corretora de Seguros Ltda., seus consultores, corretores e seguradoras parceiras nacionais e internacionais de primeira linha, para assegurar a contratação,

continua -*

* continuação

a preço certo, das coberturas adequadas a cada contrato ou empreendimento, em montantes suficientes para fazer face à indenização de eventuais sinistros. Em 2011, o montante de cobertura de seguros da Companhia é considerado suficiente pela administração, para fazer face a eventuais sinistros. Em 2011, a Companhia possuía seguros contratados, substancialmente para a cobertura de prédios e instalações, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Responsabilidade civil	27.105
Riscos de engenharia	67.086
Riscos operacionais	129.253
Riscos diversos	35
Garantia de contrato	1.046

DIRETORIA**Pablo F. Andreão**

Diretor

Lúcia Helena Bertochi Torres

Contadora - CRC/ES-012131/O-5

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Foz de Cachoeiro S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras da Foz de Cachoeiro S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras

e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das

demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Foz de Cachoeiro S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Salvador, 20 de abril de 2012

**PricewaterhouseCoopers****Auditores Independentes**

CRC 2SP000160/O-5 "F" ES

Felipe Edmond Ayoub

Contador

CRC 1SP187402/O-4 "S" ES



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.